

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
1 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
2 - Criatividade e originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externos.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
3 - Impacto social na comunidade local	Não há projetos ou iniciativas voltados para a comunidade local.	Poucos ou nenhum projeto relevante para a comunidade local, sem impacto significativo.	Projetos com impacto social limitado, envolvendo a comunidade local de forma superficial.	Projetos com impacto social positivo, mas de escala ou alcance limitado na comunidade local.	Projetos com grande impacto social, envolvendo a comunidade local de forma consistente e significativa.	Projetos altamente impactantes, transformando a comunidade local com resultados comprovados em áreas como educação, inclusão digital.
4 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
5 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquetinas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquetina de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquetinas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem organizados e adequados, como maquetinas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
6 - Reconhecimento público	Sem comprovação de reconhecimento público.	Comprovação de 1 (um) reconhecimento público.	Comprovação de 2 (dois) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 3 (três) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 4 (quatro) reconhecimentos públicos.	C Comprovação de 5 (cinco) ou mais reconhecimentos públicos.
7 - Entidades Representativas que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano (dado fornecido pela CEA)	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses.	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses.	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses.

Protocolo: 1300733

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 16/2026 - GECON, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 65.295.172/0001-85. GESTOR DO CONTRATO: CARLOS WILLIAMES LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA: 5963807, CARGO: GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, LOTAÇÃO: GINFO

FISCAL DO CONTRATO: HELYTON FRANCO COELHO, MATRÍCULA: 54191515/1, CARGO: MONITOR, LOTAÇÃO: GINFO

II - Esta Portaria, assinada em 06/03/2026, REVOGA a PORTARIA Nº 12/2025 - GECON, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1300528

### DIÁRIA

#### PORTARIA 105- DO DIA 09/03/2026

##### Processo nº 2340637/2026

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Dalva Maria Saraiva Ferreira, ocupante do cargo de Analista de Gestão Socioeducativa, matrícula nº 3216918/ 2, CSEAM, Roseane Maria Lima Gomes, Coordenador, Matrícula nº 956171/ 2, CSEAM, que viajarão com o

objetivo realizar Assessoramento Técnico a Rede de Garantias de Direitos e, Marcos André Rodrigues Moreira, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula nº 54191104/1, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: Belém/PA - DESTINO : Parauapebas/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 23 A 27/03/2026

VALOR - R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIÁRIA -4,5 (quatro e meia) - TOTAL - R\$ 1.111,82

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1300617

#### PORTARIA Nº 106, de 09 de março de 2026.

##### Processo Nº 2334388/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) DANIELA CUNHA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5981908/1-CSEBA,

02) RAUL CARDOSO MARQUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5981863/1-CSEBA.

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado no CSEBA, durante transferência à UASE/CAPITAL, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 12/03/2026 à 13/03/2026.

Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIA - TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1300610

#### PORTARIA Nº 107/2026 de 09 de março de 2026.

##### Processo Nº 2341310/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

SERVIDORES: MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, CPF. 123.973.262-72, Id. Funcional nº 3220150/1, lotado no CESEF e JACKSON AMORAS ALVES, AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5825067/1, lotado no GZET. OBJETIVO: Realizar missão técnica consistindo em visita familiar e institucional no município de SÃO CAETANO D ODIVELAS/PA, visando o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares da socioeducanda custodiada no CESEF, com apoio de transporte institucional; no dia 24/03/2026; assim cumprindo a missão oficial a eles designada; conforme justificativa nos termos do processo.